



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei 2.553/2014
IVAIPORÃ - PARANÁ

RESOLUÇÃO 24/ 2021

Dispõe sobre a prestação de contas total da Deliberação 89/2019 CEDCA/PR, Incentivo Atenção à Criança e Adolescente. Referente ao período do pagamento até 30 de dezembro de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 2.553/14.

Considerando a deliberação a em reunião realizada em 19 de maio de 2021.

DELIBERA:

Art. 1º Favorável a aprovação da prestação de contas total do repasse da Deliberação 89/2019 CEDCA/PR, Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, do período do pagamento até 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Deliberar parecer favorável a justificativa apresentada de saldo de recurso em conta devido a situação de Pandemia da COVID – 19, que não foi possível a execução das ações;

Art. 3º Ratifica dados de monitoramento;

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 19 de maio de 2021.

Daiane Pereira Soares
Daiane Pereira Soares

Presidente CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente - CMDCA
Lei 2553/2014
Ivaiporã - PR